



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 04/10/17
Cláudio Mano

DECRETO Nº 1743, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Demite servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 158, incisos I, II, III, V, IX, X, XIV e XVII, artigo 159, incisos XI e XIV e artigo 175, incisos III e XII da Lei Municipal nº 2.360/2001 c/c artigos 5º, 6º, 9º, 26, 34, 48 e 77 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e a agravante do artigo 177, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 92.167/2014 e apensos,

D E C R E T A :

Art. 1º Demite **MARCIO CHRISOSTOMO CONCEIÇÃO DA SILVA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 21.218, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal